

EDITAL Nº 001/2024/SME/PMR

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO BANCO DE PROFESSORES PARA SUPRIR CARÊNCIA POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Reriutaba, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Constituição Federal em seu artigo 205, e o artigo 4º da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Seleção Pública Simplificada para atender necessidades temporárias, conforme Anexo II deste Edital para contratação futura, por tempo determinado, na rede de ensino público do Município de Reriutaba/CE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública regida por este Edital será coordenada Pela Comissão de Seleção Pública nomeada pela Secretária da Educação de Reriutaba, e terá todas as suas etapas divulgadas em Publicações da Secretaria em seu prédio e no site da Prefeitura Municipal de Reriutaba (www.reriutaba.ce.gov.br).

1.2. A Seleção Pública destina-se a suprir carências temporárias em regência de sala de aula da Rede Municipal de Ensino de Reriutaba, a partir das orientações da Portaria Anual de Lotação.

1.3. Os Candidatos aprovados nesta Seleção poderão ser convocados para suprir a necessidade temporária da Secretaria da Educação de Reriutaba, conforme área indicada no Anexo II desta seleção.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O Candidato deve ter Graduação em Licenciatura na área ofertada no Anexo II.

2.2. Estudantes universitários podem participar desta Seleção para suprir as carências mediante comprovação de Matrícula em IES (Instituição de Ensino Superior).

2.3. O Professor é responsável pela regência das disciplinas e turmas, de acordo com a Portaria de Lotação, bem como pelo: Planejamento de suas aulas; atividades extraclasse; atendimento de pais e/ou responsáveis; participar da Elaboração do Projeto Pedagógico da Escola; desenvolver projetos pedagógicos junto à equipe de Gestão; seguir as orientações do Sistema Municipal de Ensino.



3. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

3.1.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato. Os candidatos deverão entregar à Comissão Organizadora os documentos a seguir:

3.1.1.1. *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações (cópias dos documentos pessoais, diploma, certificados e/ou declarações);

3.1.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Seleção Pública.

3.1.2. Segunda Etapa: Entrega e apresentação de Plano de Aula, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

3.1.2.1. Apresentação do Plano de aula: O candidato deve escolher um conteúdo programático em consonância com a etapa de ensino, série e componente curricular de acordo com a vaga para a qual se candidatou, elaborar o plano de aula e apresentar à comissão no dia, horário e local conforme previsto no item 9 (nove) do certame.

3.1.2.2. Para a apresentação do plano de aula os(as) candidatos(as) terão no mínimo de 3 min. e no máximo 5 min, para fazer a explanação do seu plano de aula.

3.1.2.3. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e, que devem estar em consonância com métodos pedagógicos inovadores e eficientes para o desenvolvimento da aprendizagem, conforme Anexo IV.

3.1.2.4. Não será possível a alteração em relação a datas e horários previamente divulgados.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do Candidato.	20 (VINTE) PONTOS (distribuídos de acordo com o ANEXO III)
2ª	Análise do Plano de Aula.	20 (VINTE) PONTOS - Elaboração do plano de aula (organização, coerência e respeito à norma padrão da língua portuguesa) = 8 pontos - Apresentação do plano de aula (desenvoltura, criatividade, respeito ao tempo e adequação vocabular) = 12 pontos.
PONTUAÇÃO TOTAL		40 (QUARENTA) PONTOS



4.1. A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo e apresentação do plano de aula) de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

4.1.1. Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

4.1.2. Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos, desde que não tenha pontuação abaixo de 8 (oito) pontos em cada uma das etapas do certame.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão recebidas no período de **09 a 11 de janeiro de 2024**, nos horários de 8h às 11h e 14h às 17h, no endereço : Rua . Luís Taumaturgo Furtado, 220, prédio anexo ao lado da Secretaria de educação, Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000.

5.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);

5.2.2. Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Título Eleitoral (com devido comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral);

5.2.3. *Curriculum* preenchido e assinado com as cópias comprobatórias anexadas;

5.2.4. Declaração de experiência (caso indique no Curriculum);

5.2.5. Cópia dos Certificados dos Cursos (caso indique no Curriculum); Cópia do Certificado, Declaração de Matrícula ou Histórico.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

6.1. A Comissão da Seleção Pública Simplificada coordenará e organizará o Processo Seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental e julgamento de recursos.

6.2. Todas as etapas desta Seleção Pública Simplificada serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.

6.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes de até terceiro grau com os membros compositores da Comissão de Seleção.

7. DO RESULTADO

7.1. Primeira Etapa: o resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de Reriutaba,



sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca pelas informações e cumprimento dos prazos.

7.2.Serão considerados aprovados, os Candidatos com pontuação igual ou superior a 20 pontos somadas as duas etapas observando o mínimo de 8 (oito) pontos em cada, dentro das vagas definidas nesta Seleção Pública.

7.3.Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 7.3.1. Maior pontuação na Qualificação Profissional;
- 7.3.2. Maior Pontuação na Segunda Etapa;
- 7.3.3. Maior idade.

8. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DO CONTRATO

8.1. A vigência do Banco de Professores Temporários do município de Reriutaba será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2.A rescisão do Contrato pode ocorrer nas seguintes situações:

8.2.1. Quando não cumpridas as obrigações estabelecidas no item 3 desta Seleção Pública Simplificada;

8.2.2. A qualquer momento, a pedido do Professor ou da Administração Pública;

8.2.3. Com o fim do prazo de vigência desta Seleção Pública Simplificada.

8.3. A carga-horária contratada e o valor dos vencimentos serão estabelecidos em Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado.

8.4. O professor poderá ser contratado para no mínimo 6 horas-aula e no máximo para 40 horas-aula.

9. CRONOGRAMA

PRIMEIRA ETAPA	Período de inscrições	09/01/2024 à 11/01/2024, de 08h às 12h e de 14h às 17h.
	Período de análise do currículo do(a) candidato(a)	12/01/2024
	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	15/01/2024
	Período para interposição de recurso ao resultado preliminar da primeira etapa	16/01/2024
	Resultado dos recursos interpostos a primeira etapa do processo seletivo. Resultado Final da Primeira Etapa. Divulgação das datas, horário e local da Apresentação do Plano de aula do(a) candidato(a) aprovado(a), na	18/01/2024

	primeira etapa.	
SEGUNDA ETAPA	Entrega e apresentação do Plano de Aula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.	19/01/2024, 22/01/2024 e 23/01/2024
	Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	24/01/2024
	Período para interposição de recurso ao resultado preliminar da segunda etapa	25/01/2024
	Resultado dos recursos interpostos a segunda etapa do processo seletivo. Resultado Final do Processo Seletivo	26/01/2024

10. DOS RECURSOS

10.1. O(a) candidato(a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da Prefeitura Municipal de Reriutaba.

10.2. O Resultado Final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem decrescente de pontuação, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

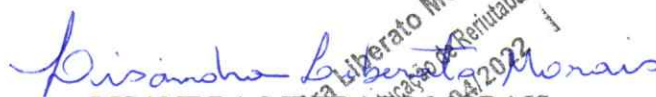
11.1. As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade da Secretaria da Educação de Reriutaba.

11.2. Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

11.3. Fica reservado à Secretaria da Educação de Reriutaba o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Seleção Pública.

11.4. Professores efetivos do município de Reriutaba ou em Regime de Permuta ou Cessão deverão participar desta seleção para ampliação de carga-horária.

Reriutaba/CE, 02 de janeiro de 2024.


LISANDRA LIBERATO MORAIS
Secretária da Educação de Reriutaba

EDITAL Nº 001/2024/SME/PMR

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO BANCO DE PROFESSORES
PARA SUPRIR CARÊNCIA POR TEMPO DETERMINADO
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

 INSCRIÇÃO Nº
CURRICULUM
1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASC:	CONTATO: ()
ENDEREÇO:	E-MAIL:

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

<input type="checkbox"/> POLIVALENTE	<input type="checkbox"/> CIÊNCIAS	<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	<input type="checkbox"/> ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
<input type="checkbox"/> LÍNG. PORTUGUESA OFICINA DE REDAÇÃO	<input type="checkbox"/> HISTÓRIA	<input type="checkbox"/> LÍNGUA INGLESA	
<input type="checkbox"/> MATEMÁTICA	<input type="checkbox"/> GEOGRAFIA	<input type="checkbox"/> INFORMÁTICA BÁSICA	

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ANEXAR CÓPIAS)

TÍTULO ACADÊMICO	NOTA
GRADUAÇÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)	
PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)	
PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO)	

4. QUALIFICAÇÃO PROFISISONAL (ANEXAR CÓPIAS)

CURSOS	CARGA HORÁRIA	NOTA
CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	40H	2 PONTOS
CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	80H	2 PONTOS
CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	120H	3 PONTOS

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO)

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	NOTA
		1 PONTO
		1 PONTO

APROVADO(A) PARA A ENTEVISTA

- () SIM _____ PONTOS
() NÃO _____ PONTOS

Reriutaba/CE, ____ de janeiro de 2024.

Candidato(a)

ANEXO II – QUADRO DE ÁREA DE ATUAÇÃO PARA REGÊNCIA TEMPORÁRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO/ COMPONENTE CURRICULAR	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO
POLIVALENTE	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
LÍNGUA PORTUGUESA OFICINA DE REDAÇÃO	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CIÊNCIAS	BIOLOGIA	6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
HISTÓRIA	HISTÓRIA	6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
LÍNGUA INGLESA	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	LICENCIATURA E PÓS- GRADUAÇÃO EM: EDUCAÇÃO ESPECIAL OU PSICOPEDAGOGIA	AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
INFORMÁTICA BÁSICA	LICENCIATURA E PÓS- GRADUAÇÃO EM ENSINO DA INFORMÁTICA OU CIÊNCIAS / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

- Diploma de Graduação na área da Educação.

PONTUAÇÃO MÁXIMA 3 PONTOS (Será considerado 1 ponto para o nível incompleto)

- Curso de pós-graduação *latu sensu* na área da Educação, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas limitando a 01 (um) curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **02 PONTOS**

- Curso de pós-graduação em Mestrado na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC e legislação vigente, limitando a 01 (um) curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **02 PONTOS**

- Curso de pós-graduação em Doutorado na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC e legislação vigente, limitando a 01 (um) curso.

• **PONTUAÇÃO MÁXIMA** _____ **02 PONTOS**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(Instituições Públicas declaração com data de até 1 mês ao dia da inscrição; Instituições privadas cópia da Carteira de Trabalho assinada)

- Experiência de trabalho na área da Educação, mínimo de 10 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 04 (quatro) anos de atuação, 01(um) ponto por ano.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **04 PONTOS**

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (válidos cursos feitos nos últimos 4 anos)

- Curso de capacitação correlato com a área da Educação, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 01 (um) curso, sendo 02 (dois) pontos por curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **02 PONTOS**

- Curso de capacitação correlato com a área da Educação, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 01 (um) curso, sendo 02 (dois) pontos por curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **02 PONTOS**

- Curso de capacitação correlato com a área da Educação, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte horas), limitado a 01 (um) curso, sendo 03 (três) pontos por curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **03 PONTOS**



ANEXO IV – MODELO PARA PLANO DE AULA

ESCOLA:		
PROFESSOR(A):		
ÁREA DO CONHECIMENTO:		COMPONENTE CURRICULAR:
SÉRIE:	DATA:	TEMPO:
HABILIDADES (OBJETIVOS):		
PRÁTICAS DE LINGUAGEM /OBJETOS DO CONHECIMENTO:		
ESTRATÉGIAS (DESENVOLVIMENTO DA AULA):		
AVALIAÇÃO:		
RECURSOS:		

CANDIDATO(A)

ÁREA RESTRITA À COMISSÃO – PONTUAÇÃO 2ª FASE

- Elaboração do plano de aula (organização, coerência e respeito à norma padrão da língua portuguesa) = 8 pontos

PONTUAÇÃO _____

- Apresentação do plano de aula (desenvoltura, criatividade, respeito ao tempo e adequação vocabular) = 12 pontos.

PONTUAÇÃO _____

PONTUAÇÃO TOTAL _____